



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 1063049/2020

DELIBERAÇÃO Nº 017/ 2020 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 64ª reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o art. 14 da Resolução nº 93/2014-CAU/BR, "o requerimento de CAT-A e correspondente registro de atestado constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão.

Considerando o inciso VII do art. 87 da Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018 que compete a CEP-CAU/ES "propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados, sobre: [...] c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

DELIBEROU:

Por aprovar a solicitação de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação:



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS COM ATESTADOS –
CAT-As

SOLICITAÇÕES DE CAT-AS			
Nº PROTOCOLO	Nº DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A	RRT	DATA DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A
1062569/2020	561645/2020	9135882	27/02/2020
1062579/2020	561649/2020	9136039	27/02/2020
1063002/2020	561818/2020	9303056	28/02/2020

Vitória – ES, 10 de março de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Heliomar Venâncio – Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser – Membro da CEP-CAU/ES



